



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 492 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso IX, e 12, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 74.886/2013;

CONSIDERANDO o teor na Resolução TRE n. 203/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANÁLIA JOSÉ DE SOUZA**, Técnico Judiciário, para substituir **DANIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA PRADO**, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, no período de 20/12/2013 a 6/1/2014, em razão de férias da titular e viagem da substituta automática.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral

SISTEMA SBRH	
Módulo:	Comissionamento
Lançador:	
Em:	21/01/2014